



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 86.982.030/0001-66

Ata da 12ª(décima segunda) Sessão da Câmara Municipal de São José do Mantimento - MG, realizada em caráter Extraordinário aos 04 (quatro) dias, do mês de Julho, do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), tendo início às 18h15min (dezoito e quinze) horas. Contando com as presenças dos Vereadores: Elias Antonio da Silva, Elvino Teixeira de Lacerda, Hildebrand Kaizer, Livercino da Silva Cezario, Marcelo Soares Guerra, Rondinelli Vieira dos Reis, Valtair Antonio de Assis, Wellington Pereira da Silva e do Presidente José de Castro Silva. Fazendo-se presente também, o Assessor Jurídico do Legislativo, Dr. José Manoel de Almeida. O Presidente declara aberta a Sessão, iniciando-se com a oração e logo após fora feita a chamada dos Vereadores, pelo secretario vereador Livercino da Silva Cezario. O Presidente explica que houve uma falha na votação da Prestação de Contas do ano de 2014. Fala que na verdade o que foi enviado foi uma cópia do Parecer Prévio emitido pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, explica que esse parecer foi votado na quinta feira, na sexta feira e na segunda feira foi feriado e na terça feira chegou a Prestação de Contas do ano de 2014. O Assessor Jurídico do Legislativo Dr. José Manoel de Almeida fala que quando o Presidente o comunicou que havia chegado a Prestação de Contas ele mandou publicar e foi votado o Parecer Prévio do Ministério Público, votado erroneamente e completa dizendo que tanto o Ministério Público quanto o Tribunal de Contas aprovaram as contas. O vereador Hildebrand Kaizer pergunta qual a diferença. Dr. José Manoel de Almeida explica que o parecer do Ministério Público é alternativo e que o Tribunal de Contas tem a função de julgar as contas. Hildebrand Kaizer fala que essa é a primeira vez que é enviado esse parecer do Ministério Público. Dr. José Manoel de Almeida responde que sim. Logo após leitura do Projeto de Decreto Legislativo Nº2/2016 "Dispõe sobre a revogação do decreto Legislativo, nº01/2016, que tratou da apreciação de Contas do Poder Executivo do exercício de 2014, conforme Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas e dá outras providencias". Passando em discussão onde o Presidente fala que a Prestação de Contas do ano 2014 já está disponível e na primeira reunião de agosto ela será lida e colocada a disposição das comissões para análise e elaboração de parecer. Logo após o vereador Hildebrand Kaizer requer que a votação do Decreto Legislativo hora em apreciação seja feita de forma simbólica, dispensando se a votação secreta uma vez que visa a correção do erro formal da aprovação do instrumento que aprovou as contas. Requer o vereador apreciação do seu requerimento pelo plenário. O Presidente pergunta se o plenário é de acordo com o pedido. O requerimento do vereador foi acolhido pela mesa submetido ao plenário e aprovado. Passando em votação o Decreto Legislativo Nº 02/2016 Ficando aprovado por todos recebendo este número de Decreto 02/2016. Sem mais nada a ser tratado o Presidente declara encerrada a Sessão 19h50min(dezenove horas e cinquenta minutos) horas e eu secretário lavrei a presente ata. São José do



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 86.982.030/0001-66

Mantimento/MG, aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

Secretário:

Presidente: